



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salgadinho-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Seção V da Lei Orgânica do Município de Salgadinho-PB e nos artigos 24, 27 e 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, e por acordo entre os líderes de bancadas, partidos e indicação, DESIGNO os vereadores para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, conforme abaixo disposto:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOMES INDICADOS

Presidente – Milton Possidônio do Maia
Secretário – Genildo Duarte de Macêdo
Membro – Luciene Moraes da Silva

Art. 2º - As comissões destinam-se a proceder estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria terá a vigência de 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho-PB, em 13 de março de 2025

Leudo Alves de Almeida
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 009/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salgadinho-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Seção V da Lei Orgânica do Município de Salgadinho-PB e nos artigos 24, 27 e 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, e por acordo entre os líderes de bancadas, partidos e indicação, DESIGNO os vereadores para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, conforme abaixo disposto:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

NOMES INDICADOS

Presidente - Genildo Duarte de Macedo
Secretário – Milton Possidônio do Maia
Membro – Leandro Francisco da Silva

Art. 2º - As comissões destinam-se a proceder estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria terá a vigência de 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho-PB, em 13 de março de 2025.

Leudo Alves de Almeida
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 010/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salgadinho-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Seção V da Lei Orgânica do Município de Salgadinho-PB e nos artigos 24, 27 e 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, e por acordo entre os líderes de bancadas, partidos e indicação, DESIGNO os vereadores para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, conforme abaixo disposto:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMES INDICADOS

Presidente – Luciene Moraes da Silva
Secretário – Damião Carlos de Oliveira
Membro – Altemar Bezerra da Nóbrega

Art. 2º - As comissões destinam-se a proceder estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria terá a vigência de 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho-PB, em 13 de março de 2025.

Leudo Alves de Almeida
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 011/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salgadinho-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Seção V da Lei Orgânica do Município de Salgadinho-PB e nos artigos 24, 27 e 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, e por acordo entre os líderes de bancadas, partidos e indicação, DESIGNO os vereadores para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, conforme abaixo disposto:

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMES INDICADOS

Presidente - Damião Carlos de Oliveira
Secretário – Altemar Bezerra da Nóbrega
Membro – José Flaterno de Oliveira Filho

Art. 2º - As comissões destinam-se a proceder estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria terá a vigência de 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho-PB, em 13 de março de 2025

Leudo Alves de Almeida
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br